MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.542

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.986.2006-32-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Turismo,

exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Gilberto do Carmo Lopes Sigueira.

REVISOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria de Estado. Regularidade. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 20 de Janeiro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.